

[INFRAESTRUTURA]

# Programa Asfalto Novo Vida Nova já beneficiou mais de 100 cidades no Paraná

De acordo com as informações do governo estadual, mais de 150 municípios já apresentaram projetos para participar do programa



[ESPORTES]

## Equipe de Tomazina participa de campeonato em São Paulo

Evento contou com a presença de mais de 100 atletas presentes realizando 36 modalidades

Folha  
**e**extra

Quinta-feira, 10 de agosto de 2023 - Edição 2973

[ENERGIA LIMPA]

## Governador anuncia bônus para nota boa no Ideb e projeto de energia solar nas escolas



[TRÂNSITO]

## Acidente entre Wenceslau Braz e Tomazina deixa quatro feridos

Vítimas foram socorridas e encaminhadas ao hospital para receber atendimento médico

[VIOLÊNCIA]

## Brazense leva tiro e vai parar no hospital

[TRÁFICO]

Operação apreende meia tonelada de maconha na região

[ENERGIA LIMPA]

## Governador anuncia bônus para nota boa no Ideb e projeto de energia solar nas escolas

Bônus será destinado a todos os profissionais das escolas que atingirem ou ultrapassarem a meta do Ideb estipulada pela Seed e "Escola Solar" vai começar por 20 instituições



AEN

Profissionais dos colégios da rede estadual do Paraná que tiverem bom desempenho no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) vão receber um bônus de R\$ 3 mil cada. O anúncio foi feito nesta terça-feira (08) pelo governador Carlos Massa Ratinho Junior e pelo secretário estadual da Educação, Roni Miranda, e tem como objetivo incentivar os educadores a manterem o Paraná no topo da educação nacional. O bônus será destinado a todos os profissionais das escolas que atingirem ou ultrapassarem a meta do Ideb estipulada pela Seed, incluindo diretores, professores, pedagogos, merendeiras e profissionais administrativos. Ele deve ser pago a partir do ano que vem, quando o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), do Ministério da Educação, divulgar o novo resultado da avaliação. Na última, o Paraná ficou com a liderança nacional

no Ensino Médio. Além disso, o Governo do Estado também terá um novo programa, o Escola Solar, que vai destinar R\$6 milhões para a instalação de usinas fotovoltaicas nos colégios estaduais, atendendo 20 unidades nesta primeira etapa. Dividido em dois lotes, o edital de licitação deve ser publicado no dia 18 de agosto pela Paranaeducação, vinculada à Secretária de Estado da Educação (Seed), para selecionar as empresas que vão executar as obras. Ratinho Junior destacou que, graças ao trabalho dos profissionais de educação e a uma série de iniciativas do Governo do Estado, o Paraná avançou muito no resultado do Ideb. "Passamos do sétimo para o primeiro lugar no Ideb do Ensino Médio e também estamos entre os primeiros no Ensino Fundamental, mas queremos avançar cada vez mais nos próximos anos", disse. "Esse avanço é resultado das

iniciativas que implantamos na nossa gestão, como o Prova Paraná, que avalia constantemente nossos alunos, novas tecnologias em sala de aula, ampliação do ensino integral e implantação do modelo cívico-militar", ressaltou o governador. "Mas é também fruto do trabalho de cada profissional, dos diretores, professores, merendeiras, que fazem da educação do Paraná a melhor do Brasil". O projeto de lei com todas as informações sobre a iniciativa está sendo elaborado pelo Poder Executivo e deve ser enviado à Assembleia Legislativa até outubro. A Seed estipula um orçamento de R\$ 140 milhões para o pagamento do bônus. A rede estadual do Paraná conta com 2.104 escolas, com mais de 920 mil estudantes matriculados. São 92.450 servidores na Secretaria da Educação, entre efetivos, cargos em comissão sem vínculo e temporários. "É uma maneira de incentivar

e também valorizar os profissionais de educação do Estado, que são os grandes responsáveis por esse momento", afirmou Roni Miranda. "Cada escola terá uma meta individual para atingir na avaliação do Ideb. Naquela que chegar

ou ultrapassar esse resultado, todos os profissionais, sem exceção, vão receber o bônus. Queremos reconhecer e valorizar o trabalho dos profissionais de educação do Paraná".

### [ESCOLA SOLAR]

O programa de eficiência energética da Secretaria da Educação tem o objetivo de equipar as escolas estaduais com energia renovável, adotando a tecnologia de usinas fotovoltaicas para a produção de energia. As primeiras 20 instituições de ensino foram selecionadas de acordo com a incidência solar na região onde estão e também com o nível de consumo de cada uma. As usinas fotovoltaicas terão potência instalada de 75 quilowatts.

Com a implantação das placas solares nos telhados, as escolas vão poder suprir suas necessidades de consumo e também disponibilizar o eventual excedente para a rede, podendo compensar na conta de energia. O projeto alia a economia de recursos com energia elétrica à sustentabilidade nas instituições de ensino da rede estadual, além de também ter um caráter pedagógico, ensinando aos alunos aspectos de sustentabilidade.

[ESPORTES]

## Equipe de Tomazina participa de campeonato em São Paulo

O evento contou com a presença de mais de 100 atletas presentes realizando 36 modalidades



Da Redação

No último final de semana, foi realizada a 2ª Etapa do Campeonato Brasileiro de Caiaque Polo, que pela primeira vez pôde realizar um evento com duas quadras tendo disputas simultâneas, tal como em competições internacionais com métodos mais avançados. O evento aconteceu na Raia Olímpica da USP/CEPEUSP (Universidade de São Paulo) e contou com a presença de mais de 100 atletas realizando um total de 36 modalidades com cada uma delas possuindo 20 cada durante os dois dias.

Contando todos os pontos da 1ª Etapa e da 2ª Etapa do Brasileiro de Caiaque Polo, foram definidos como Campeões Nacionais na Série Ouro Masculino os Grilos, da cidade de Londrina. Na Série

Prata Masculino ocorreu um empate entre a cidade de Londrina e Arcanjos. Já na Série Bronze Masculino Arcanjos, da cidade de São Miguel Arcanjos e por último na Série Feminina tivemos Londrina da cidade de Londrina.

Ao longo do evento, foram analisados os melhores atletas que participaram dos jogos e no próxima terça-feira (15) os técnicos das seleções masculinas e femininas vão anunciar a Seleção Brasileira 2023 que vai competir no Pan Americano de Caiaque Polo que tem previsão para acontecer entre os dias 01 e 05 de dezembro na cidade de Tomazina, no norte pioneiro.

O supervisor do Comitê de Caiaque Polo da Confederação Brasileira de Canoagem, Fernando Carazzato anun-

ciou o seu principal objetivo em relação ao campeonato, “Nosso foco agora será fazer com que esses atletas possam performar da melhor forma possível e vamos apoiar a cidade de Tomazina no que for preciso para a realização de um Pan Americano inesquecível”.

Para quem tem interesse de participar da modalidade de canoagem, atualmente existem clubes e escolas que oferecem uma iniciação no Caiaque Polo, elas estão localizadas nas cidades de São Paulo, São Miguel Arcanjo, Brotase Guaratema no Estado de São Paulo e nas cidades de Londrina, Tomazina, Siqueira Campos e Foz do Iguaçu no Estado do Paraná.



## CONCURSO NA ALEP

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado Ademar Traiano (PSD), anunciou a expectativa de que as provas do novo concurso público da Casa sejam realizadas ainda este ano. “A data prevista para as provas acontecerem é até o final de dezembro. A Comissão que está realizando o concurso já encaminhou para todas as universidades solicitando a elas a possibilidade de realizarem a prova. Até agora, duas entidades responderam: a Universidade Estadual de Londrina (UEL) e a Fundação Getúlio Vargas (FGV)”, explicou Traiano.

## CONCURSO NA ALEP II

A expectativa é oferecer 200 vagas com exigência de formação com nível superior e salários a partir de R\$ 4 mil. Os cargos do processo seletivo serão definidos pela Comissão Especial formada por servidores para estudar os detalhes do concurso. O último concurso ocorreu há mais de 40 anos. Atualmente, a Administração do Poder Legislativo conta com 191 servidores efetivos e 386 servidores comissionados.

## BÔNUS

Governador Ratinho Júnior anunciou um bônus de R\$ 3 mil aos colégios da rede estadual do Paraná que tiverem bom desempenho no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb). O bônus será destinado a todos os profissionais das escolas que atingirem ou ultrapassarem a meta do Ideb estipulada pela Seed, incluindo diretores, professores, pedagogos, merendeiras e profissionais administrativos. O bônus deve ser pago a partir do ano que vem, com a divulgação do resultado da avaliação.

## ESCOLA SOLAR

O projeto Escola Solar, anunciado pelo governo estadual, vai destinar R\$ 6 milhões para a instalação de usinas fotovoltaicas nos colégios estaduais, atendendo 20 unidades nesta primeira etapa. A rede estadual do Paraná conta com 2.104 escolas. Os municípios contemplados são: Foz do Iguaçu (4), Londrina (4), Maringá (3), Paranavaí (2), Umuarama (2), Cascavel (2), Jandaia do sul (1), Uraí (1) e Campo Largo (1).

## VEM AÍ

A Itaipu Binacional deve lançar no dia 18 de agosto o projeto Itaipu mais que energia – um pacote de parcerias com os 399 municípios do Estado do Paraná. O diretor-geral da Itaipu, Ênio Verri, tem estreitado sua agenda para atender os gestores municipais, com agendas por todo Paraná e anunciando parcerias com a Itaipu e investimento em obras públicas.

## COPEL

A Companhia Paranaense de Energia (Copel) está sendo privatizada por aproximadamente R\$ 5,2 bilhões. O Governo do Paraná informou que deve utilizar o dinheiro a ser arrecadado com a venda de ações da Companhia Paranaense de Energia (Copel) em obras de habitação, educação, infraestrutura urbana e rodoviária e sustentabilidade. A Copel é a maior empresa do Estado do Paraná e está entre as maiores companhias elétricas do Brasil. Atualmente, são atendidas 4,5 milhões de unidades consumidoras em quase 400 municípios.



[TRÂNSITO]

## Acidente entre Wenceslau Braz e Tomazina deixa quatro feridos

Vítimas foram socorridas e encaminhadas ao hospital para receber atendimento médico

Da Redação

Um acidente de trânsito registrado no fim da manhã desta quarta-feira (09) deixou quatro pessoas feridas no município de Tomazina, no Norte Pioneiro.

De acordo com as informações apuradas pela reportagem da Folha, o acidente aconteceu por volta das 11h30 no trecho da rodovia PR-422 que liga os municípios de Wenceslau Braz a Tomazina. A colisão frontal aconteceu no local conhecido como “Curva do S” e envolveu um automóvel

VW/Gol e um GM/Cruze. Dois homens do município de Ibaiti e duas mulheres de Wenceslau Braz ficaram feridos no acidente. As equipes de socorro da secretaria municipal de Saúde de Wenceslau Braz e Tomazina prestaram atendimento às vítimas que foram encaminhadas ao hospital de Tomazina para receber atendimento médico. A equipe da Polícia Rodoviária Estadual foi acionada para prestar atendimento a ocorrência.

[VIOLÊNCIA]

## Homem leva tiro na perna em Wenceslau Braz



Da Redação

Um homem ficou ferido após levar um tiro na tarde desta quarta-feira (08). A ocorrência foi registrada no município de Wenceslau Braz, no Norte Pioneiro.

De acordo com as informações apuradas pela reportagem, após uma discussão que teria sido motivada rixa antiga entre os dois envolvidos, um homem levou um tiro na perna. A equipe de socorro da secretaria municipal de Saúde de Wenceslau Braz

foi acionada para prestar atendimento a vítima que foi socorrida e encaminhada ao hospital de Caridade São Sebastião, em Wenceslau Braz, para receber atendimento médico.

Já suspeito de realizar o disparo fugiu do local. A equipe da Polícia Militar está realizando buscas para encontrar o atirador. Denúncias podem ser feitas através do telefone 190 ou 181.

[COMBATE AO TRÁFICO]

## Operação apreende meia tonelada de maconha no Norte Pioneiro

Ação foi deflagrada por equipes da Polícia Militar e Federal em Jacarezinho

Da Redação

Equipes da Polícia Militar e Federal deflagraram uma operação que culminou na apreensão de meia tonelada de maconha no município de Jacarezinho, no Norte Pioneiro. A ação aconteceu na tarde desta quarta-feira (09). De acordo com as informações divulgadas pela PM, as equipes levantaram a informação que um indivíduo estaria transportando uma grande quantidade de drogas em uma caminhonete Fiat/Toro de cor branca e passaria pelo município de Jacarezinho. Com

isso, as equipes deflagraram a operação para realizar sua abordagem.

Com isso, o suspeito foi flagrado saindo com o veículo de uma estrada rural que fica próxima ao pontilhão da BR-153 na região do bairro Água Fria. Ao tentar realizar a abordagem, o indivíduo empreendeu fuga em alta velocidade pela BR-153 e chegou a entrar na Vila São Pedro, em Jacarezinho, onde acabou sendo abordado na Rua São Paulo.

Durante a revista ao veículo,

os policiais encontraram 623 tabletes de maconha que pesaram 540 kg da erva. Também foi apreendido dinheiro e um celular com o suspeito. Além disso, a caminhonete estava com alerta de furto em uma cidade do interior de São Paulo.

Frente aos fatos, o suspeito de 27 anos que é natural da cidade de Antonina, no litoral do Paraná, foi preso e encaminhado à delegacia da Polícia Civil de Jacarezinho juntamente com a droga, o veículo e demais objetos apreendidos.

## JUNDIAÍ DO SUL

DECRETO Nº 45/2023

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Especial, no orçamento geral do município de Jundiaí do Sul, autorizado pela Lei Municipal nº. 706 de 09 de agosto de 2023, para o exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

**Artigo 1º.** Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), no exercício de 2023, conforme dotações abaixo:

Especial		
Códigos	Descrição	Valor
12	Departamento Municipal de Saúde	
12.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0010.2148	ATIVIDADE DE APLICAÇÃO DO MINIMO 15% SAÚDE 2021	
3.3.96.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2148	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	90.000,00
	TOTAL	90.000,00

**Artigo 2º.** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:

I - na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
12	Departamento Municipal de Saúde	
12.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0025.2087	Estratégia Saúde da Família - PSF.	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
6420	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	90.000,00
	TOTAL	90.000,00

**Artigo 3º.** Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jundiaí do Sul, 09 de agosto de 2023.

LEI Nº 706/2023

**SÚMULA:** Autoriza a abertura de um crédito adicional especial e dá outras providências.

**A CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, Estado do Paraná APROVOU e eu, ECLAIR RAUEN, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Artigo 1º** - Fica a chefe do Poder Executivo Municipal, **AUTORIZADO** a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) destinados as despesas não previstas na

Lei Orçamentária nº. 680/2022 em execução, a saber:

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	R\$.
12.000.00.000.0000.0000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.001.10.301.0010.2148	ATIVIDADE DE APLICAÇÃO DO MINIMO 15% SAÚDE 2021		
33.96.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00303	90.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			90.000,00

**Art. 2º** - Como recurso para atendimento do crédito autorizado pelo Artigo anterior, será utilizado o cancelamento parcial ou total, nos termos do Artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64.

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	R\$.
12.000.00.000.0000.0000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.001.10.301.0025.2087	ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMILIA – PSF		
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	00303	90.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			90.000,00

**Artigo 3º** - Altera-se as Leis 643/2021 (PPA), 678/2022 (LDO) e 680/2022 (LOA).

**Artigo 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiaí do Sul, 09 de agosto de 2023.

ECLAIR RAUEN  
Prefeito

PREFEITURADO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL  
PORTARIA Nº. 084/2023.

**SÚMULA:** Autoriza a condução de veículos oficiais da Entidade por servidores não ocupantes do cargo de motorista e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul/PR, Eclair Rauen, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o reduzido número de servidores detentores do cargo de motorista, bem assim a impossibilidade momentânea de se realizar concurso público para provimento de vagas, CONSIDERANDO que os motoristas do quadro encontram-se lotados em departamentos e unidades administrativas que desenvolvem serviços públicos contínuos cujo remanejamento pode comprometer o interesse público; CONSIDERANDO a necessidade de locomoção dos servidores não motoristas do quadro para atender interesses da Entidade, e CONSIDERANDO que, no âmbito da administração pública federal há tal permissão conforme Lei 9.327, de 9 de dezembro de 1996,

**RESOLVE:**

**ART. 1º.** Credenciar e autorizar os servidores não ocupantes do cargo de motorista para a condução de veículos oficiais da Entidade:

**PAMELA RIBEIRO DA SILVA** – portadora da CNH n. 05138640647, RG/PR 10.883.372-6 e CPF 084.003.199-82.

**JUAN EMANUEL GAVELUK DE SOUZA** – portador da CNH n. 02729669686, RG/PR 15.001.415-8 e CPF 118.974.839-88

## JUNDIAÍ DO SUL

**ART. 2º.** A autorização de que trata esta Portaria contempla apenas a condução de veículos de transporte individual, sendo vedada a direção de veículos de transporte coletivo, de cargas ou máquinas pesadas, exceto em casos de emergências, de acordo com a Lei N.º 9.327/ 96.

**Parágrafo Único:** Os servidores credenciados deverão:

- a). Fornecer cópia da CNH ao setor de Recursos Humanos para fins de arquivamento.
- b). Respeitar a legislação de trânsito e, qualquer infração cometida será por ela responsável;
- c). Responder cível e criminalmente por crimes de trânsito que cometer, inclusive ressarcir o erário em caso de verificado prejuízo;
- d). Utilizar o veículo oficial estritamente no interesse da Entidade e durante o expediente ou atividade que estiver sendo desenvolvida;
- e). Submeter às normas de abastecimento e regras quanto ao diário de bordo, sob pena de responsabilização pessoal.

**ART. 3º.** A critério da administração, poderá ser estendida a permissão de que trata esta Portaria a outros servidores, quando assim recomendar o interesse público desde que devidamente motivado e normatizado.

**ART. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições contrárias. Jundiaí do Sul/PR, em 09 de agosto de 2023. Eclair Rauhen. Prefeito

## PINHALÃO

### DECRETO 65/2023

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do exercício de 2023, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a LEI 2375/2023 de 08 de agosto de 2023.

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2023, no valor de R\$ 760.993,67 (Setecentos e sessenta mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos), conforme segue:

03-ADMINISTRAÇÃO	
25-3.3.90.39.00.00.00.00-1000- outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$	50.000,00
04- VIAÇÃO E OBRAS	
35-3.3.90.30.00.00.00.00-1000- Material de Consumo R\$	200.000,00
36-3.3.90.39.00.00.00.00-1000- outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$	300.000,00
37-3.3.90.30.00.00.00.00-1000- Material de Consumo R\$	100.000,00
07- SAÚDE	
199-3.3.71.70.00.00.00.00-1000- Rateio pela participação em consorcio R\$	60.993,67
10- INDUSTRIA E COMÉRCIO	
295-3.3.90.39.00.00.00.00-1000- outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$	50.000,00
TOTAL R\$	760.993,67

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da

## PINHALÃO

anulação e redução da fonte 1000 como segue:  
Redução/anulação

03-ADMINISTRAÇÃO	
17-3.1.90.11.00.00.00.00-1000- Vencimentos e Vantagens Fixas R\$	300.000,00
18-3.1.90.13.00.00.00.00-1000- obrigações Patronais R\$	20.000,00
04- VIAÇÃO E OBRAS	
47-3.3.90.30.00.00.00.00-1000- Material de Consumo R\$	5.000,00
53-4.4.90.51.00.00.00.00-1000- Obras e Instalação R\$	229.137,86
63-3.3.90.39.00.00.00.00-1000- outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$	30.031,61
06-ESPORTE E CULTURA	
119-4.4.90.52.00.00.00.00-1000- Equipamento e Material Permanente R\$	20.000,00
131-3.3.90.30.00.00.00.00-1000- Material de Consumo R\$	15.000,00
08-AGROPECUÁRIA	
214-3.3.90.39.00.00.00.00-1000- outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$	20.000,00
221-3.3.90.39.00.00.00.00-1000- outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$	20.824,20
237-3.3.71.70.00.00.00.00-1000- Rateio pela participação em consórcio R\$	30.000,00
09-ASSISTÊNCIA SOCIAL	
240-3.1.90.13.00.00.00.00-1000- obrigações Patronais R\$	10.000,00
11-TURISMO E MEIO AMBIENTE	
316-4.4.90.52.00.00.00.00-1000- Equipamento e Material Permanente R\$	10.000,00
331-3.3.71.70.00.00.00.00-1000- Rateio pela participação em consórcio R\$	30.000,00
333-3.3.90.39.00.00.00.00-1000- outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$	21.000,00
TOTAL R\$	760.993,67

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 08 de agosto de 2023.

DIONISIOARRAISDEALENCAR - Prefeito Municipal

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do exercício de 2023, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a LEI 2376/2023 de 08 de agosto de 2023.

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2023, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), conforme segue:

04- VIAÇÃO E OBRAS	
03-URBANISMO	
63-3.3.90.39.00.00.00.00-1507- outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$	70.000,00
TOTAL R\$	70.000,00

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação e redução da fonte 1507 como segue:

04- VIAÇÃO E OBRAS	
03-URBANISMO	
58-3.3.90.30.00.00.00.00-1507- Material de Consumo R\$	70.000,00
TOTAL R\$	70.000,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 08 de agosto de 2023.

DIONISIOARRAISDEALENCAR - Prefeito Municipal

### DECRETO 67/2023

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do exercício de 2023, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a LEI 2377/2023 de 08 de agosto de 2023.

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2023, no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), conforme segue:

07-SAÚDE	
02-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
195-3.3.90.30.00.00.00.00-1303- Material de Consumo R\$	55.000,00
TOTAL R\$	55.000,00

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação e redução da fonte 1303 como segue:

07- SAÚDE	
02-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
172-3.1.90.94.00.00.00.00-1303- Indenização e Restituição trabalhista R\$	20.000,00
200-3.3.90.32.00.00.00.00-1303- Material, bem ou serviço distribuição gratuita R\$	15.000,00
202-3.3.71.70.00.00.00.00-1303- Rateio pela participação em consórcio R\$	20.000,00
TOTAL R\$	55.000,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 08 de agosto de 2023.

DIONISIOARRAISDEALENCAR - Prefeito Municipal

### DECRETO 68/2023

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento geral do exercício de 2023, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a LEI 2378/2023 de 08 de agosto de 2023.

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2023, no valor de R\$ 77.065,56 (Setenta e sete mil, sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) conforme segue:

06- EPORTE E CULTURA	
02- CULTURA	
428-3.3.90.39.00.00.00.00-1749- outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$	77.065,56
TOTAL R\$	77.065,56

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação da fonte 1749 Lei Paulo Gustavo como segue:

Excesso	
Excesso da Fonte 1749 R\$	77.065,56
TOTAL DE EXCESSO R\$	77.065,56

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 08 de agosto de 2023.

DIONISIOARRAISDEALENCAR - Prefeito Municipal

PINHALÃO

LEI 2375/2023

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do exercício de 2023, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná aprovou, e, Eu, Dionísio Arrais de Alencar, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2023, no valor de R\$ 760.993,67 (Setecentos e sessenta mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos), conforme segue:

03-ADMINISTRAÇÃO	
25-3.3.90.39.00.00.00.00-1000- outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$	50.000,00
04- VIAÇÃO E OBRAS	
35-3.3.90.30.00.00.00.00-1000- Material de Consumo R\$	200.000,00
36-3.3.90.39.00.00.00.00-1000- outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$	300.000,00
37-3.3.90.30.00.00.00.00-1000- Material de Consumo R\$	100.000,00
07- SAÚDE	
199-3.3.71.70.00.00.00.00-1000- Rateio pela participação em consorcio R\$	60.993,67
10- INDUSTRIA E COMÉRCIO	
295-3.3.90.39.00.00.00.00-1000- outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$	50.000,00
TOTAL R\$	760.993,67

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação e redução da fonte 1000 como segue:

Redução/anulação

03-ADMINISTRAÇÃO	
17-3.1.90.11.00.00.00.00-1000- Vencimentos e Vantagens Fixas R\$	300.000,00
18-3.1.90.13.00.00.00.00-1000- obrigações Patronais R\$	20.000,00
04-VIAÇÃO E OBRAS	
47-3.3.90.30.00.00.00.00-1000- Material de Consumo R\$	5.000,00
53-4.4.90.51.00.00.00.00-1000- Obras e Instalação R\$	229.137,86
63-3.3.90.39.00.00.00.00-1000- outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$	30.031,61
06-ESPORTE E CULTURA	
119-4.4.90.52.00.00.00.00-1000- Equipamento e Material Permanente R\$	20.000,00
131-3.3.90.30.00.00.00.00-1000- Material de Consumo R\$	15.000,00
08-AGROPECUÁRIA	
214-3.3.90.39.00.00.00.00-1000- outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$	20.000,00
221-3.3.90.39.00.00.00.00-1000- outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$	20.824,20
237-3.3.71.70.00.00.00.00-1000- Rateio pela participação em consórcio R\$	30.000,00
09-ASSISTÊNCIA SOCIAL	
240-3.1.90.13.00.00.00.00-1000- obrigações Patronais R\$	10.000,00
11-TURISMO E MEIO AMBIENTE	
316-4.4.90.52.00.00.00.00-1000- Equipamento e Material Permanente R\$	10.000,00
331-3.3.71.70.00.00.00.00-1000- Rateio pela participação em consórcio R\$	30.000,00

333-3.3.90.39.00.00.00.00-1000- outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$	21.000,00
TOTAL R\$	760.993,67

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 08 de agosto de 2023.  
DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR - Prefeito Municipal

LEI 2376/2023

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do exercício de 2023, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná aprovou, e, eu, Dionísio Arrais de Alencar, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2023, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), conforme segue:

04- VIAÇÃO E OBRAS	
03-URBANISMO	
63-3.3.90.39.00.00.00.00-1507- outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$	70.000,00
TOTAL R\$	70.000,00

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação e redução da fonte 1507 como segue:

Redução/anulação

04-VIAÇÃO E OBRAS	
03-URBANISMO	
58-3.3.90.30.00.00.00.00-1507- Material de Consumo R\$	70.000,00
TOTAL R\$	70.000,00

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 08 de agosto de 2023.  
DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR - Prefeito Municipal

LEI 2377/2023

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do exercício de 2023, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná aprovou, e, eu, Dionísio Arrais de Alencar, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2023, no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), conforme segue:

07-SAÚDE	
02-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
195-3.3.90.30.00.00.00.00-1303- Material de Consumo R\$	55.000,00
TOTAL R\$	55.000,00

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação e redução da fonte 1303 como segue:

Redução/anulação

07- SAÚDE	
02-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
172-3.1.90.94.00.00.00.00-1303- Indenização e Restituição trabalhista R\$	20.000,00

200-3.3.90.32.00.00.00.00-1303- Material, bem ou serviço distribuição gratuita R\$	15.000,00
202-3.3.71.70.00.00.00.00-1303- Rateio pela participação em consórcio R\$	20.000,00
TOTAL R\$	55.000,00

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 08 de agosto de 2023.  
DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR - Prefeito Municipal

LEI 2378/2023

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento geral do exercício de 2023, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná aprovou, e, Eu, Dionísio Arrais de Alencar, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2023, no valor de R\$ 77.065,56 (Setenta e sete mil, sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) conforme segue:

06- EPORTE E CULTURA	
02- CULTURA	
428-3.3.90.39.00.00.00.00-1749- outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$	77.065,56
TOTAL R\$	77.065,56

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação da fonte 1749 Lei Paulo Gustavo como segue:

Excesso da Fonte 1749 R\$	77.065,56
TOTAL DE EXCESSO R\$	77.065,56

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 08 de agosto de 2023.  
DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR - Prefeito Municipal

WENCESLAU BRAZ

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2023 (PMWB) - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2023 (PMWB) - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2023 (PMWB) - CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ – Paraná, inscrito no CNPJ/MF nº 76.920.800/0001-92. - **CONTRATADA:** CENTRAL COMUNICAÇÃO E ENTRETENIMENTO LTDA – inscrita no CNPJ/MF nº 28.246.413/0001-70. - **OBJETO:** “Contratação de empresa especializada para operacionalização da Lei Paulo Gustavo no Município de Wenceslau Braz-PR”. - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24 (vinte quatro) meses, com vigência de 09 de agosto de 2023 à 08 de agosto de 2025 (conforme Lei 14.133, de 01 de abril de 2021). - **VALOR:** R\$10.031,13 (dez mil, trinta e um reais e treze centavos). - Wenceslau Braz-PR, 09 de agosto de 2023. - **Atahyde Ferreira dos Santos Junior - Prefeito**

[INFRAESTRUTURA]

## Programa Asfalto Novo Vida Nova já beneficiou mais de 100 cidades no Paraná



De acordo com as informações do governo estadual, mais de 150 cidades já apresentaram projetos para participar do programa

AEN

O programa Asfalto Novo, Vida Nova, do Governo do Estado, que libera recursos para a pavimentação de vias urbanas em municípios de até 7 mil habitantes, acaba de alcançar a marca de 68% no número de municípios atendidos. Desde o seu lançamento, em 4 de abril, até esta terça-feira, 8 de agosto, 105 dos 153 municípios habilitados já apresentaram seus projetos. Desses, 48 estão aprovados e já receberam um total de R\$ 197,4 milhões.

Os demais 57 ainda passam pela análise técnica do Serviço Social Autônomo Paranaense, vinculado à Secretaria das Cidades. Os investimentos previstos, nesta fase, chegam a R\$ 577,6 milhões.

Alguns dos exemplos recentes foram Francisco Alves, Rio Bom, São Pedro do Paraná, Iguatu e Diamante do Sul, que receberam R\$ 20,8 milhões. Em Iguatu, esses recursos

vão finalizar a pavimentação de toda a área urbana. Em julho, Cruzeiro do Sul, Jaboti, Leópolis, Santa Mônica, Salto do Itararé e Marilena formalizaram os contratos, com R\$ 31,6 milhões. Em Jaboti, a pavimentação vai alcançar o distrito de Água Branca e, em Leópolis, quem comemora os recursos são os moradores do distrito de Jandinópolis. O mesmo programa ainda garante recursos para a troca de toda a iluminação pública municipal, de luminárias convencionais por sistemas a LED, mais eficientes e econômicos. Nesse segmento, dos 126 municípios enquadrados, 62 encaminharam seus projetos (49% do total), sendo que 33 receberam análise favorável, o que representa a liberação de R\$ 22,1 milhões de um total de R\$ 74 milhões disponibilizados pelo Governo do Estado. Até o momento, outros 29 municípios estão com seus

projetos em análise.

“Nós estamos asfaltando 100% dos municípios de até 7 mil habitantes, com calçada, pavimentação, iluminação de LED, com galerias pluviais. É um pacote completo. É o maior programa de pavimentação do Brasil e mostra que estamos muito atentos aos investimentos nos pequenos municípios, o que pode atrair novos investimentos”, afirmou o governador Carlos Massa Ratinho Junior.

“Essa é a primeira fase e vai levar pavimentação nova e iluminação de qualidade para esses municípios. É uma verdadeira transformação, com infraestrutura que cria as condições para acelerar o desenvolvimento dos municípios menores. Uma forma diferente de atender as pequenas cidades, uma marca desse governo”, complementou o secretário das Cidades, Eduardo Pimentel.

### [PROGRAMA]

O Asfalto Novo, Vida Nova faz parte do Plano de Governo. Sua viabilização acontece com recursos do Tesouro do Estado, somados com R\$ 200 milhões da Assembleia Legislativa do Paraná (Alep). Nesta primeira etapa, para atender municípios até 7 mil habitantes, a previsão é para a pavimentação de 350 quilômetros lineares de vias urbanas, o que inclui a implantação de calçadas com acessibilidade, sistemas de drenagem e galerias de águas pluviais, e a substituição de 77,5 mil lâmpadas em todos os municípios contemplados. Cada município apresenta seu projeto. As licitações para contratação das empresas que executarão os trabalhos são de responsabilidade das próprias prefeituras, que contam com o acompanhamento técnico dos profissionais do Paranaense. Os recursos são utilizados apenas em

vias urbanas que ainda se encontram em leito natural, não incluindo obras de recape asfáltico.

São contempladas quatro categorias de pavimento: Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ), Placa de Concreto, White-topping (Pavimento Rígido de Concreto Simples) e blocos de concreto, como paver ou lajota sextavada. Todas as obras devem incluir calçadas com infraestrutura completa, com sistema de drenagem de águas pluviais, calçadas para pedestres com acessibilidade, paisagismo, sinalização e arborização. Não são admitidos projetos que contemplem somente a pavimentação da pista de rolamento, sem as melhorias nos demais elementos que compõem a via.

A segunda fase do programa deve levar asfalto a 100% dos municípios com até 25 mil habitantes.